

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 087/2025-GP, DE 18 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N.º 087/2025-GP, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do VEREADOR da CMA - FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA - PT.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA - PT.- VEREADOR da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de JUCURUTU-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA BARRAGEM DE OITICICA, NO SERTÃO DO SÉRIDO DIA 19 DE MARÇO ÀS 10 HRS.

Período do Afastamento: 19 DE MARÇO DE 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 18 de março de 2025.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi - Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

Publicado por: LUIS ROBERTO MARINHO SOARES

Código Identificador: 55625273

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2025.

EDIÇÃO 2115. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>